

**LEI Nº 12.153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Denomina Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Contador e servidor público.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2016.

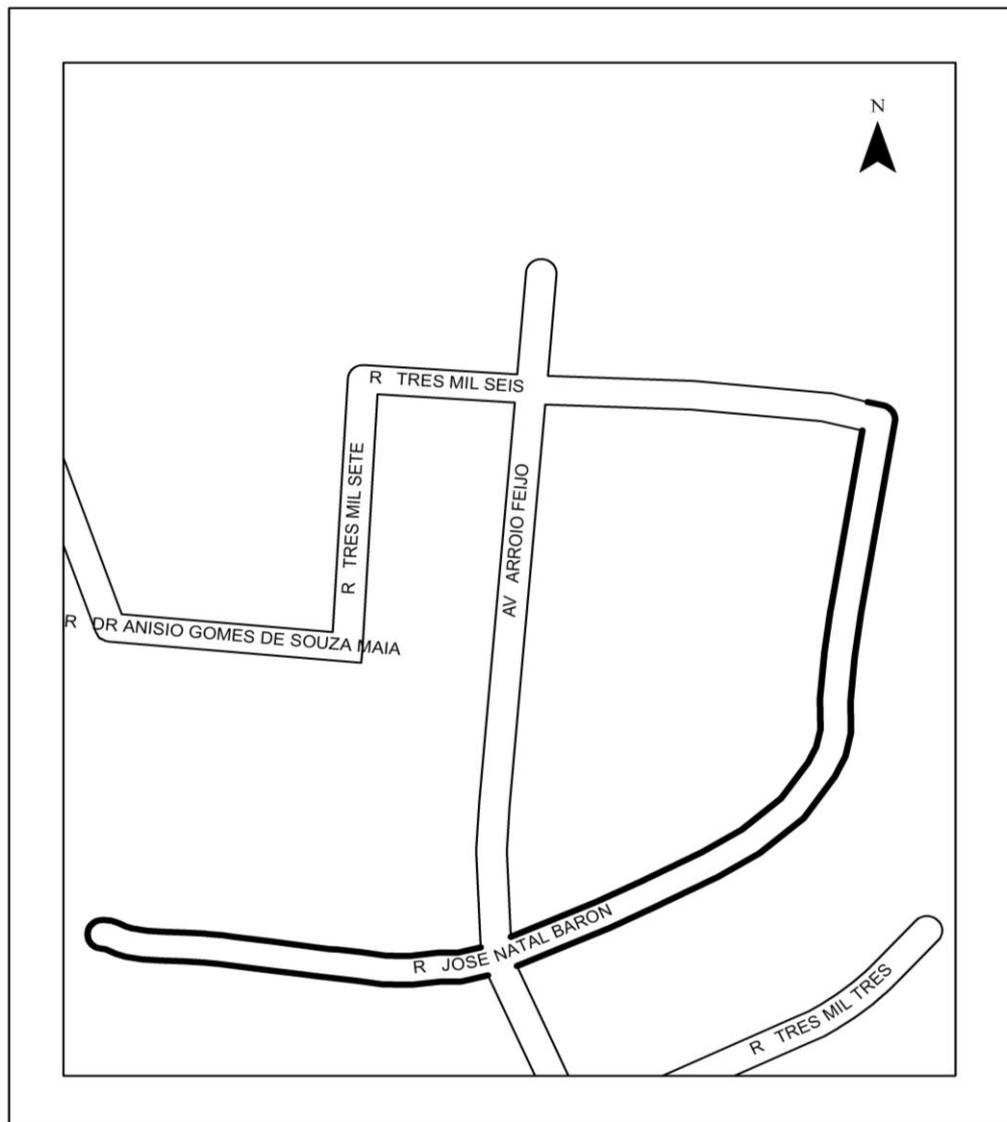
Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

José Luiz Fernandes Cogo,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

## Anexo



**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião Melo, em exercício

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** José Luiz Fernandes Cogo

Esta planta é parte integrante da Lei Nº 12.153

Processo: 16.0.000061920.9

Data: 17/11/2016